

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2023

PROCESSO 060/2023

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 8.666/93 Art. 24 Inc. IV e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria contábil para envio das cargas do aplic (auditoria pública informatizada de contas) do TCE-MT (tribunal de contas do estado de mato grosso), no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais em favor a empresa LIBER CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ 36.266.514/0001-30. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 13 de Abril de 2023 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bb180af

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)